



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 442/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso II, alínea “d”, c/c o art. 240, todos da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado do Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório, para fins de vitaliciamento, apresentado pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n.º 13.136/2007/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, anotado o impedimento da Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, em sessão extraordinária realizada em 23 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONFIRMAR, no Cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, o Excelentíssimo Senhor Doutor **GEORGE PESTANA VIEIRA**.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 23 de outubro de 2007.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente, por substituição

PEDRO BEZERRA FILHO

Relator